

# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 419/2025 – de 31 de Outubro de 2025**

### **(Concessão de Jornada Suplementar)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

### **RESOLVE**

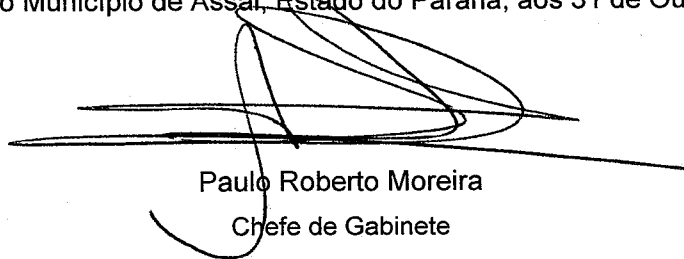
Art. 1º – Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 01 de Outubro de 2025 a 19 de Dezembro de 2025, em substituição à professora Advânia da Silva dos Reis Batista, matrícula nº 3029:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula (s)	Classe/Nível	Local
1	Deidy Fernanda de Oliveira Nascimento	3480	MC-1	CMEI Prefeito José Carlos da Cruz

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 31 de Outubro de 2025.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 31/10/25 Edição nº 3006

  
Assinatura